



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 133/25

Itaú de Minas, em 03 de agosto de 2025.

**Exmo. Sr.
Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Itaú de Minas – MG**

Senhor Prefeito.

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias apresentadas e deliberadas na última sessão ordinária nesta Casa de Leis havida em 02 de setembro de 2025 quais sejam:

a) Indicações n. 202 ao n. 209 de diversos autores.

Desde já agradecemos a atenção dispensada aos assuntos remetidos.

Atenciosamente,

**FABIANO GOMES DE LIMA
Presidente**